



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Hospital "AMIGO DA CRIANÇA" - UNICEF - OMS

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal Nº 48.888 de 26/08/1960
Lei Estadual Nº 5.631 de 06/05/1960 e Lei Municipal Nº 682 de 19/02/1960.
C. N. P. J. - 72.547.623/0001-90 - santacasa@santacasatupa.org.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A RENUNCIA AO CARGO A PEDIDO DO 1º TESOUREIRO (JOÃO LUIZ PAVELOSKI) E SUA EXCLUSÃO DA IRMANDADE CONFORME ARTs 10,b, ART. 15 e 18, I" E ELEIÇÃO DO IR. FÁBIO BUONO PARA TERMINAR O MANTATO (16/01/2025 A 31/12/2028).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Salão Nobre da Entidade à Rua Manoel Ferreira Damião, 426, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para DELIBERAR SOBRE A RENUNCIA AO CARGO A PEDIDO DO 1º TESOUREIRO (JOÃO LUIZ PAVELOSKI) E SUA EXCLUSÃO DA IRMANDADE CONFORME ARTs 10,b, ART. 15 e 18, I. E ELEIÇÃO DO IR. FÁBIO BUONO, PARA O CARGO DE 1º TESOUREIRO E TERMINAR O MANDATO (16/01/2025 A 31/12/2028) A reunião é presidida pelo provedor VALDIR ANTONIO BETTIO, que constata a presença de número suficiente de Irmãos Definidores na primeira convocação às 9h00min (nove horas), com 14 (quatorze) Irmãos Definidores, de um total de 25 (vinte e cinco), a convocação dos Irmãos Definidores foi realizada por edital afixado no lugar de costume na Sala da Irmandade e Salão Nobre, desde o dia 06/05/2025. Declarando instalada a reunião esclarecendo que tudo transcorre em atendimento aos artigos (10 b, 15, e 18, I), do estatuto da entidade; "artigo 10. Perderá o direito de Irmão, devendo ser excluído do quadro da Irmandade, a Juízo da Assembleia Geral: b. os que, sem motivo justificado se recusarem a servir nos cargos e comissões para que tenham sido eleitos ou designados." "artigo 15. A Assembleia Geral é soberana em todas as suas deliberações, e tem poderes para alterar ou modificar os Estatutos, bem como destituir por motivo justo e comprovado nos termos estatutários, a Diretoria ou qualquer de seus membros." "artigo 18. A Diretoria ou o Conselho de Administração convocarão Assembleias Gerais Extraordinárias sempre que houver necessidade para decidir sobre questões de relevante interesse para a Associação, especialmente: I - Demissão de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e sua exclusão da Irmandade". O Provedor solicitou ao Ir. Nelson Jacob Vicente, que secretariasse a reunião, e assim foi feito, registrando a presença dos seguintes Irmãos Definidores: 1- Álvaro Pereira Bignarde, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 9.441.377, CPF n.º 792.372908-53, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, 272, Parque Universitário em Tupã/SP; 2- Carlos Antonio Garcia Lopes, brasileiro, casado, empresário, RG n.º W353201-1, CPF n.º 008.602.928-27, residente e domiciliado a Rua Rosa Magi Convêto, 421 em Tupã/SP; 3- Fabio Buono, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG n.º 14.068.063-9, CPF n.º 064.182.918-32, residente e domiciliado a Rua Alexandre P. P. Carvalho, 50, pq universitário, Tupã/SP; 4- Hosmany Rosa Vieira, brasileiro, divorciado, arquiteto, RG n.º 6.961.974, CPF n.º 029.304.278-09, residente e domiciliado a Rua Alberto Bereta, 50, Parque Universitário em Tupã/SP; 5- João Luiz Paveloski, brasileiro, casado, Bancário - Aposentado, RG n.º 8.123.615-3, CPF n.º 709.892.818-68, residente e domiciliado a Rua Euclides B. Azevedo, 39 em Tupã/SP; 6- José Augusto Belini, brasileiro, casado, bancário (aposentado), RG n.º 10.224.734, CPF n.º 796.539.368-91, residente e domiciliado a Rua Tapajós, 130 em Tupã/SP; 7- Laércio Munhoz Manzano, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 9.044.171, CPF n.º 961.211.498-68, residente e domiciliado a Rua México, 467 em Tupã/SP; 8- Nelson Celeste Motta, brasileiro,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Hospital "AMIGO DA CRIANÇA" - UNICEF - OMS

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal Nº 48.888 de 26/08/1960
Lei Estadual Nº 5.631 de 06/05/1960 e Lei Municipal Nº 682 de 19/02/1960.
C. N. P. J. - 72.547.623/0001-90 - santacasa@santacasatupa.org.br



casado, dentista, RG n.º 1.225.979, CPF n.º 013.125.888-53, residente e domiciliado a Rua Mandaguaris, 62 em Tupã/SP; 9- Nelson Jacob Vicente, brasileiro, casado, contador, RG n.º 6.412.520, CPF n.º 603.965.718-94, residente e domiciliado a Rua Antonio Castilho, 265, Vila Abarca em Tupã/SP; 10- Orivaldo Ruiz, brasileiro, casado, juiz de direito (aposentado), RG n.º 4.182.751, CPF n.º 411.610.338-15, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, 445, Parque Universitário em Tupã/SP; 11- Osvaldo Pacheco, brasileiro, casado, militar (aposentado), RG n.º 3.510.827, CPF n.º 125.252.198-72, residente e domiciliado a Rua Professora Carmem Serralvo Peregrino da Silva, 67, Vila Sevilha em Tupã/SP; 12- Ramez Augusto Jardim, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG n.º 12.428.137, CPF n.º 076.411.968-02, residente e domiciliado a Rua José Molica, 477 em Tupã/SP; 13- Valcenir Agostinho, brasileiro, viúvo, empresário, RG n.º 5.613.557, CPF n.º 709.570.108-34, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, 252, Parque Universitário em Tupã/SP; 14- Valdir Antonio Bettio, brasileiro, casado, farmacêutico, RG n.º 15.274.491, CPF n.º 050.534.858-60, residente e domiciliado a Rua Nhambiquaras, 1260 em Tupã/SP; Declarou aberta a palavra, depois de amplo debate e sanadas dúvidas entre os presentes, sobre os objetivos específicos da assembleia extraordinária, foi deliberado pelo aceite da renúncia do Ir. João Luiz Paveloski, do cargo de 1º tesoureiro e em cumprimento ao Estatuto Social também deliberado positivamente sobre seu desligamento da Irmandade, deixando de compor o quadro de irmãos definidores. Em ato contínuo foi proposta a indicação e aceite do Ir. Fábio Bueno, para assumir o cargo de 1º tesoureiro e terminar o mandato (16/01/2025 a 31/12/2028), que foi eleito sendo aclamado por unanimidade dos irmãos presentes, todos com direito a voto. Após o registro desta ata a diretoria fica assim constituída, para o término do mandato: **Provedor** - Valdir Antonio Bettio, brasileiro, casado, farmacêutico, RG n.º 15.274.491, CPF n.º 050534.858-60, residente e domiciliado a Rua Nhambiquaras, 1260 em Tupã/SP; **Vice Provedor** - Valcenir Agostinho, brasileiro, viúvo, empresário, RG n.º 5.613.557, CPF n.º 709.570.108-34, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, 252, Parque Universitário em Tupã/SP; **Primeiro Secretário** - Nelson Jacob Vicente, brasileiro, casado, contador, RG n.º 6.412.520, CPF n.º 603.965.718-91, residente e domiciliado a Rua Antonio Castilho, 265, Vila Abarca em Tupã/SP; **Segundo Secretário** - Júlio Cristino Alves, brasileiro, casado, médico veterinário, RG n.º 6.887.896, CPF n.º 057.254.208-92, residente e domiciliado a Rua Piratinins, 692, centro em Tupã/SP; **Primeiro Tesoureiro** - Fabio Bueno, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG n.º 14.068.063-9, CPF n.º 064.182.918-32, residente e domiciliado a Rua Alexandre P. P. Carvalho, 50, pq universitário, Tupã/SP; **Segundo Tesoureiro** - Osvaldo Pacheco, brasileiro, casado, militar (aposentado), RG n.º 3.510.827, CPF n.º 125.252.198-72, residente e domiciliado a Rua Professora Carmem Serralvo Peregrino da Silva, 67, Vila Sevilha em Tupã/SP. **CONSELHO FISCAL**: **Titular** - Nilton Flores de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 13.523.596, CPF n.º 010.771.288-19, residente e domiciliado a Rua Jacob Hartman, 235, prol. Vila Abarca em Tupã/SP; **Titular** - José Augusto Belini, brasileiro, casado, bancário (aposentado), RG n.º 10.224.734, CPF n.º 796.539.368-91, residente e domiciliado a Rua Tapajós, 130 em Tupã/SP; **1º suplente** - Orivaldo Ruiz, brasileiro, casado, juiz de direito (aposentado), RG n.º 4.182.751, CPF n.º 411.610.338-15, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, 445, Parque Universitário em Tupã/SP; **2º Suplente** - Francisco Carlos Oliveros, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 7.657.625, CPF n.º 001.83.188-52, residente e domiciliado a Rua Tocantis, 481-A, Vila Espanha em Tupã/SP. Em seguida como ninguém mais,

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Hospital "AMIGO DA CRIANÇA" - UNICEF - OMS

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal Nº 48.888 de 26/08/1960

Lei Estadual Nº 5.631 de 06/05/1960 e Lei Municipal Nº 682 de 19/02/1960.

C. N. P. J. - 72.547.623/0001-90 - santacasa@santacasatupa.org.br



quis fazer uso da palavra e todos esclarecidos sobre o ato ora realizado. A reunião é suspensa às 10h50min, (dez horas e cinquenta e cinco minutos) pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Às 11h30min (onze horas e trinta e cinco minutos) a reunião é reiniciada. O Presidente da reunião determina a leitura da Ata; em seguida colocada em apreciação, é aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar. Eu, Nelson Jacob Vicente, secretário lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada, por todos os Irmãos Definidores presentes. Tupã/SP, 18 de maio de 2025. (18/05/2025).

VALDIR ANTONIO BETTIO
PROVEDOR

NELSON JACOB VICENTE
SECRETÁRIO



Vitor Rodrigo Demier Reis
Escritor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP

Protocolado sob nº 8.942 em 26/05/2025.

Registrado sob nº. 504/R.14/ARQUIVAMENTO DE ATA .
Emol.: R\$ 57,84; Est.: R\$ 16,44; Cart.: R\$ 11,25; R.C.: R\$ 3,05; T.J.: R\$ 3,97; M.P.: 2,78; I.M.: 2,89 e Desp.: R\$ 0,00.

29/05/2025 **Total R\$ 98,22.**

add

Helen Cristiane Segantini Araujo
Escrevente Autorizada

6157.

OFICIAL DE RE-
TÍTULOS E DO-
DE PESSOAS

Rua Piratininga, 65
Centro

7

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94
RUA PIRATININS, 503 Fone: (014)3404-3030
JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 8942

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 8.942 em 26/05/2025, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:4504

Registro primitivo nº:14

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.4.504 /R.14/ARQUIVAMENTO DE ATA	0	R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,05	R\$ 3,97	R\$ 2,78	R\$ 2,89	R\$ 98,22
SELO DIGITAL: 1200484PJPL010009906YD255									

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (2,65)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

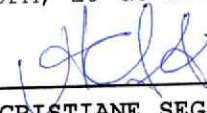
Apresentante

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ, HOSPITAL "AMIGO DA CRIANÇA" - UNICEF - OMS

Natureza

ARQUIVAMENTO DE ATA

TUPÃ, 29 de maio de 2025


HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO R\$ 98,22	CUSTAS R\$ 98,22	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,05	R\$ 3,97
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,78	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,22



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1200484PJPL010009906YD255

11/0001-04
STRO DE TUPÃ,
IMENTOS E CIVIL
RÍDICAS DE TUPÃ

Esquina com o nome

IP 17600-100

1-SP 29/05/2025 09:39:03... Ocian Sistemas - www.ocian.com.br